PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 432
Processo nº 3292
Assinatura

TERMO DE JUNTADA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, junto aos autos do **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 3292/2025 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 028/2026**, a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, apresentado pela(s) participante(s), para a licitação acima identificada.

Barra do Corda/MA, 31 de agosto de 2026.

BRUNO DE ARAÚJO AKASHI
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria n.º 548/2025

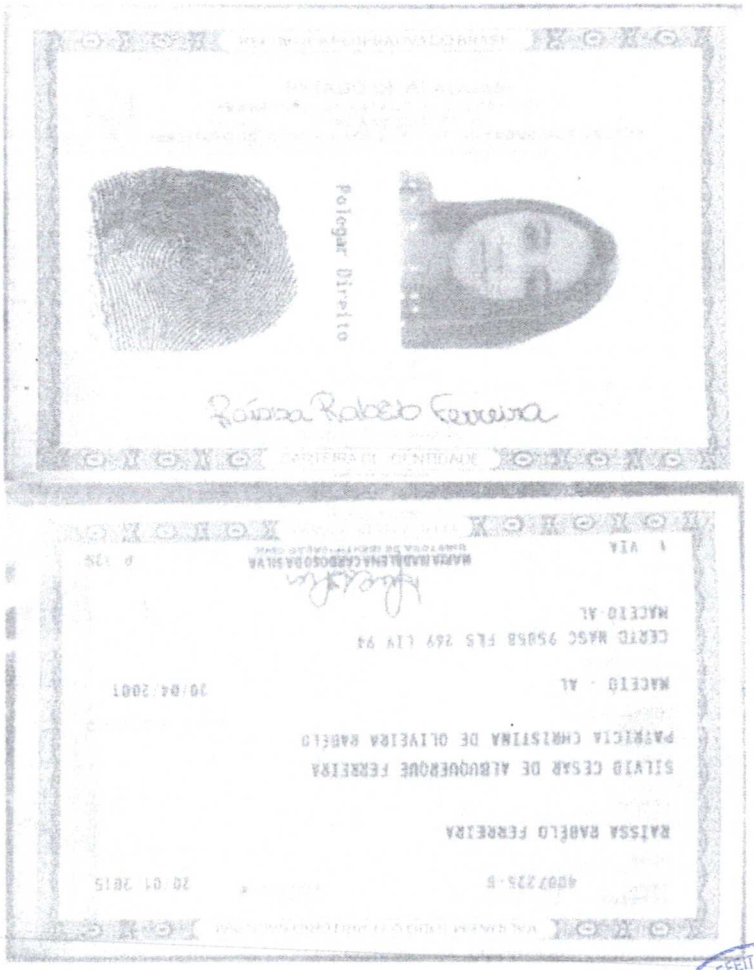
PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
TRABALHANDO PARA TODOS COM RESPEITO E CIDADANIA!

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Fls. nº
Processo nº
Assinatura
CPL

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 3292/2025

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 028/2026

EMPRESA DISTRIBUIDORA AGRESTE



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164791404215552272553-1
Data: 14/04/2021 13:53:34
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ28889-79S3;

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164791404215552272553

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 133
Processo nº 5389/21
Assinatura
CPL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 14:02:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA - PB
Fls. nº 434
Assinatura

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/04/2021 15:05:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 164791404215552272553-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a1bf5dca19ecb56027e76d71ac1e30c62ff89e6c5cf4d088a9aec9cc26506b06cdfdc9972acb33c2e4beb2f0a96c96b25397b4aa0a8d579b7f41bb0a4d5e1e3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **136.619.254-07**

Nome: **RAISSA RABELO FERREIRA**

Data de Nascimento: **20/04/2001**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **25/02/2016**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:59:34** do dia **10/04/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **BA9F.35F6.E992.C0C1**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA MA
Fls. nº 435
Processo nº 3294
Assinatura
CPL

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164791404210346597342

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164791404210346597342-1
Data: 14/04/2021 14:10:59
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ28890-HNSE;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 14:13:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA MA
Fls. nº 436
Processo nº 2008
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/04/2021 15:04:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 164791404210346597342-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a1bf5dca19ecb56027e76d71ac1e30cd2eba0617e1269c1160d2d8b97f0339eccebfe774db26bf5bc6e675f6111166925397b4aa0a8d579b7f41bb0a4d5e1e3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
"DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA"

Raíssa Rabêlo Ferreira, brasileira, natural de Maceió/AL, solteira, nascida em 20/04/2001, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 136.619.254-07, portadora do RG nº 4.007.225-8 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 267, Apt° 0104, Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió, estado de Alagoas.

DO ENQUADRAMENTO

CLAUSULA PRIMEIRA:

Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA:

A sociedade girará sob o nome empresarial **"DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA",** tendo como nome fantasia **"AGRESTE MERIDIONAL",** com sede e domicílio na Rua Sargento Silvino Macêdo, nº 03, São José, CEP: 55.295-280, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco.

CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA:

O capital social será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pela sócia:

SÓCIA	Nº COTAS	%	R$
Raíssa Rabêlo Ferreira	**50.000**	**100**	**50.000,00**
TOTAL	**50.000**	**100**	**50.000,00**

17/02/2021
Certifico o Registro em 17/02/2021
Arquivamento 20219752710 de 17/02/2021 Protocolo 219752710 de 17/02/2021 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 153881742720420

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T562I-FPoPrDcg&chave2=blvYHKotZXwAGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA

OBJETO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA:

O objeto social serão as atividades de: Comercio varejista de materiais de construção em geral; Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Serviços de encadernação de plastificação; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente "a reparação de cordas, velames e lonas, a reparação de toneis, barris, paletes de madeira e artigos semelhantes, a reparação de veículos de tração animal, a restauração de instrumentos musicais históricos, a restauração de jogos acionados por moedas, a manutenção e reparação de não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, a manutenção e reparação de mobiliário especifico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; Construção de edifícios; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peça; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; "motores e transformadores elétricos; sistemas para controle de incêndio instrumentos e equipamentos de medida robots, elevadores; máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional; Máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos outras maquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplanagem, mineração e construção, industrial, odontomédico hospitalar e comercial"; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente "artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares panelas, loucas, garrafas térmicas, escadas domesticas. escovas, vassouras, cabides etc. artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção"; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; fotocopias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Fls. nº 438
Proc. nº 3292

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T562I-FPoPrDcg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA

17/02/2021

Certifico o Registro em 17/02/2021
Arquivamento 20219752710 de 17/02/2021 Protocolo 219752710 de 17/02/2021 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 153881742720420

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Fls. nº 439
Processo nº 32920
Assinatura

TEMPO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA QUINTA:

A sociedade iniciará suas atividades, após arquivamento do contrato na JUCEPE, e seu prazo de duração é indeterminado.

RESPONSABILIDADE DA SÓCIA

CLAUSULA SEXTA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da única sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA SÉTIMA:

A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA OITAVA:

A administração da sociedade será exercida isoladamente pela **Raíssa Râbelo Ferreira** que representa a sociedade judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, podendo constituir procuradores outorgando-lhes os poderes que sejam necessários, assinando, contas bancárias, emitir e endossar cheques, letras de câmbio, duplicatas, firmar contratos de financiamento, empréstimos, alienação, hipotecas, emitir, aceitar e endossar todo e qualquer título cambiário, ficando vetado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

REMUNERAÇÃO DE SÓCIOS

CLAUSULA NONA:

A sócia **Raíssa Râbelo Ferreira** terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

FALECIMENTO, EXCLUSÃO OU QUALQUER OUTRA FORMA DE RETIRADA DE SÓCIOS.

CLAUSULA DÉCIMA:

Falecendo ou interditado a sócia única, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

17/02/2021
Certifico o Registro em 17/02/2021
Arquivamento 20219752710 de 17/02/2021 Protocolo 219752710 de 17/02/2021 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 153881742720420

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyJ-T562I-FPoPrDcg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 440
Processo nº 32929
Assinatura

EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇOS

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a única sócia deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PREJUÍZOS

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os lucros ou prejuízos apurados no balanço patrimonial serão distribuídos a sócia proporcionalmente as cotas de capital integralizadas.

Parágrafo Primeiro: Parcela de até 100% (cem por cento) do lucro líquido do período, após as deduções dos prejuízos acumulados e das incidências de tributos e de observado o disposto no parágrafo segundo, será distribuído trimestralmente o único sócio proporcionalmente as cotas de capital integralizadas.

Parágrafo Segundo: A distribuição poderá ser diferente da mencionada no caput e no parágrafo primeiro, mediante proposta da administradora para reinvestimento dos recursos na sociedade em bens de ativo permanente, na melhoria da infraestrutura e capacitação profissional e / ou manter na conta de LUCROS ACUMULADOS para posterior distribuição ou incorporação ao capital social, desde que aprovada pela única sócia cotista.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela única sócia.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência deste contrato serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o foro da comarca da cidade de Garanhuns – PE.

17/02/2021
Certifico o Registro em 17/02/2021
Arquivamento 20219752710 de 17/02/2021 Protocolo 219752710 de 17/02/2021 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 153881742720420

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T562I-FPoPrDcg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011§1º,/2002).

E, por estar justa e contratada, assina o presente instrumento de constituição:

Garanhuns - PE, 02 de Fevereiro de 2021.

Sócia:

Raíssa Râbelo Ferreira

17/02/2021

Certifico o Registro em 17/02/2021
Arquivamento 20219752710 de 17/02/2021 Protocolo 219752710 de 17/02/2021 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 153881742720420

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T562I-FPoPrDcg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

219752710

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Fls. nº 442
Processo nº 3992/21
Assinatura
CPL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**
PROTOCOLO	**219752710 - 17/02/2021**
ATO	**090 - CONTRATO**
EVENTO	**090 - CONTRATO**

MATRIZ

NIRE 26202638776
CNPJ 40.876.269/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2021
SOB N: 26202638776

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20219752710

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 13661925407 - RAISSA RABELO FERREIRA

ESTE PROCESSO Ã 30 DE REGISTRO AUTOMÃTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

17/02/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 17/02/2021
Arquivamento 20219752710 de 17/02/2021 Protocolo 219752710 de 17/02/2021 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 153881742720420

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA MA
Fls. nº 443
Assinatura

Raíssa Rabêlo Ferreira, brasileira, natural de Maceió - AL, nascida em 20/04/2001, solteira, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 136.619.254-07, portadora do documento de identidade nº 40072258 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Doutor Jose Sampaio Luz, nº 267, Aptº 104, Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió, estado de Alagoas. Única sócia da empresa:
"DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA", com sede estabelecida na Rua Sargento Silvino Macêdo, nº 03, São José, CEP: 55.295-280, na cidade Garanhuns, estado de Pernambuco; registrada na JUCEPE sob o NIRE n° 26202638776, em 17/02/2021, e inscrita no CNPJ/MF sob o n° 40.876.269/0001-50; resolve alterar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

Fica resolvido:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O capital social é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, passará a partir da data deste arquivamento a ser R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por 500.000 (quinhentos mil) de cotas de capital, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado, neste ato, através de reservas de lucros acumulados da sociedade, ficando assim distribuído da seguinte forma.

Em decorrência do seu aumento, o capital fica distribuído como segue:

SÓCIA	Nº COTAS	%	R$
Raíssa Rabêlo Ferreira	500.000	100	500.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

PODERES ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA:

A única sócia **Raíssa Rabêlo Ferreira** com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face da alteração acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOvQTGqrU5ho2w&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA

CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 444
Processo nº 3992
Assinatura

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOvQTGqrU5ho2w&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA

DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial **"DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA"**, com sede e domicílio na Rua Sargento Silvino Macêdo, nº 03, São José, CEP: 55.295-280, na cidade Garanhuns, estado de Pernambuco; registrada na JUCEPE sob o NIRE n° 26202638776, em 17/02/2021, e inscrita no CNPJ/MF sob o n° 40.876.269/0001-50.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, através de reservas de lucros acumulados da sociedade, distribuído como segue:

SÓCIA	Nº COTAS	%	R$
Raíssa Rabêlo Ferreira	500.000	100	500.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social são as atividades de: Comercio varejista de materiais de construção em geral; Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Serviços de encadernação de plastificação; Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente "a reparação de cordas, velames e lonas, a reparação de toneis, barris, paletes de madeira e artigos semelhantes, a reparação de veículos de tração animal, a restauração de instrumentos musicais históricos, a restauração de jogos acionados por moedas, a manutenção e reparação de não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, a manutenção e reparação de mobiliário especifico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; Construção de edifícios; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peça; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; "motores e transformadores elétricos; sistemas para controle de incêndio instrumentos e equipamentos de medida robots, elevadores; máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissio-

nal; Máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos outras maquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplanagem, mineração e construção, industrial, odontomédico hospitalar e comercial"; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados; mercearias e armazéns; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente "artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares panelas, loucas, garrafas térmicas, escadas domesticas. escovas, vassouras, cabides etc. artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção"; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; fotocopias.

TEMPO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 17/02/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

RESPONSABILIDADE DA SÓCIA

CLÁUSULA QUINTA:

A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas cotas. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da única sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade é exercida isoladamente pela única sócia **Raíssa Rabêlo Ferreira**, que representa a sociedade judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, podendo constituir procuradores outorgando-lhes os poderes que sejam necessários, assinando, contas bancárias, emitir e endossar cheques, letras de câmbio, duplicatas, firmar contratos de financiamento, empréstimos, alienação, hipotecas, emitir, aceitar e endossar todo e qualquer título cambiário, ficando vetado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOvQTGqrU5ho2w&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 426
Processo nº 3292
Assinatura

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esULYOvQTGqrU5ho2w&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA

PODERES ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA:

A única sócia **Raíssa Rabêlo Ferreira** com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

REMUNERAÇÃO DA SÓCIA

CLÁUSULA NONA:

A única sócia **Raíssa Rabêlo Ferreira** tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

FALECIMENTO, EXCLUSÃO OU QUALQUER OUTRA FORMA DE RETIRADA DA SÓCIA.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Falecendo ou interditada a única sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071, 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os lucros ou prejuízos apurados no balanço patrimonial serão distribuídos a única sócia proporcionalmente as cotas de capital integralizadas.

Parágrafo Primeiro: Parcela de até 100% (cem por cento) do lucro líquido do período, após as deduções dos prejuízos acumulados e das incidências de tributos e de observado o disposto no

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 447
Assinatura

parágrafo segundo, será distribuído trimestralmente a única sócia proporcionalmente as cotas de capital integralizadas.

Parágrafo Segundo: A distribuição poderá ser diferente da mencionada no caput e no parágrafo primeiro, mediante proposta da administradora para reinvestimento dos recursos na sociedade em bens de ativo permanente, na melhoria da infraestrutura e capacitação profissional e / ou manter na conta de LUCROS ACUMULADOS para posterior distribuição ou incorporação ao capital social, desde que aprovada pela única sócia cotista.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela única sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo sócio, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Permanecendo eleito o foro da comarca da cidade de Garanhuns – PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

A Sociedade declara sob penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar N° 123, de 14/12/2006.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002).

E, por estar justa e contratada, assina o presente instrumento de alteração.

Garanhuns - PE, 06 de maio de 2026.

Sócia:

Raíssa Rabêlo Ferreira

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOvQTGqrU5ho2w&chave2=bivVHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 448
Processo nº 3292
Assinatura
CPL

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
PROTOCOLO	269166068 - 12/05/2026
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202638776
CNPJ 40.876.269/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2026
SOB N: 20269166068

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20269166068

SIGNATÁRIO(S) QUE ASSINOU(ASSINARAM) DIGITALMENTE

Cpf: 13661925407 - RAISSA RABELO FERREIRA - Assinado em 12/05/2026 às 13:53:58

Este ato arquivado na JUCEPE contém 06 páginas, sendo esta página integrante do documento registrado.

Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 09/06/2026 Data dos Efeitos 12/05/2026
Arquivamento: 20269166068. Protocolo: 269166068 de 12/05/2026. NIRE: 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em https://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela: 336487202624300
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2026
por JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES - Secretário(a) Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 449
Processo nº 3892
Assinatura
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.876.269/0001-50 MATRIZ		17/02/2021

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AGRESTE MERIDIONAL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (*)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*)
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *)
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *)
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada *)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SARGENTO SILVINO MACEDO	03	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.295-280	SAO JOSE	GARANHUNS	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISTRIBUIDORA_AGRESTE@OUTLOOK.COM	(87) 8118-1011

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/02/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/08/2026** às **12:01:22** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.876.269/0001-50 MATRIZ		17/02/2021

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*)
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SARGENTO SILVINO MACEDO	03	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.295-280	SAO JOSE	GARANHUNS	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISTRIBUIDORA_AGRESTE@OUTLOOK.COM	(87) 8118-1011

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/02/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/08/2026** às **12:01:22** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 1º de junho de 2022, da Receita Federal do Brasil.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		DATA DE ABERTURA
40.876.269/0001-50 MATRIZ		17/02/2021

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/08/2026 às 12:01:22 (data e hora de Brasília).

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SARGENTO SILVINO MACEDO	03	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.295-280	SAO JOSE	GARANHUNS	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISTRIBUIDORA_AGRESTE@OUTLOOK.COM	(87) 8118-1011

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/02/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Fls. nº 491
Processo nº 3292
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 452
Processo nº 3292
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
CNPJ: 40.876.269/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:08:48 do dia 18/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/12/2026.
Código de controle da certidão: **BA07.73ED.12F0.B51A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 453
Processo nº 3992
Assinatura
SEPL

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2026.000005418747-68 **Data de Emissão: 20/07/2026**

DADOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ:	**40.876.269/0001-50**
Razão Social:	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Endereço:	RUA SARGENTO SILVINO MACEDO N. 3 0 -, SAO JOSE, GARANHUNS, PE, CEP: 55.295-280 - BRASIL

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **17/10/2026** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

Emitido em: 20/07/2026 13:51:07

MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 454
Processo nº 3292
Assinatura

Prefeitura Municipal de Garanhuns

Secretaria de Finanças

Secretaria Executiva da Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 128.674

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Secretaria de Finanças ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

C.N.P.J.: 40.876.269/0001-50

Inscrição Mercantil: 362.083-2

Válida até o dia 11/10/2026.

Emitida no dia 12/08/2026

Código de Validação: BILW29412

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço http://www.garanhuns.pe.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA MA
Fls. nº 455
Processo nº 3292
Assinatura
CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.876.269/0001-50
Certidão nº: 63044728/2026
Expedição: 20/07/2026, às 13:54:24
Validade: 16/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.876.269/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Fls. nº 456
Processo nº 3292
Assinatura
CPL

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.876.269/0001-50

Razão social: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Endereço: R SARGENTO SILVINO MACEDO 03 / São José / GARANHUNS / PE / 55295-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2026 a 10/09/2026

Certificação Número: 2026081205205573964395

Informação obtida em 12/08/2026 12:17:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE COLETA
Fls. nº 457
Processo nº 3292
Assinatura
CPL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 12/08/2026 12:22 Data de Validade: 10/09/2026

Nº da Certidão: 1384214/2026 Nº da Autenticidade: H4.SJ.ZW.IZ.NP.RL

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua fidulariedade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

CNPJ: 40.876.269/0001-50 Inscrição Estadual:

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau e dos Sistemas de processos Físicos do 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco **https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao**, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Fls. nº 458
Processo nº 3292
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo. Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 12/08/2026 12:29 Data de Validade: 10/09/2026

Nº da Certidão: 1384238/2026 Nº da Autenticidade: 95.WP.RE.O6.OE.GF

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**

CNPJ: **40.876.269/0001-50** Inscrição Estadual:

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau e dos Sistemas de Processos Físicos, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco **https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao**, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Número: 1 **Folha: 1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Fls. nº 459
Processo nº 3292
Assinatura

Contém este livro 13 folhas numeradas do No. 1 ao 13 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Ramo: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço: RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 3

Complemento:

Bairro: SÃO JOSÉ

Municipio: GARANHUNS

Estado: PE

Inscrição no CNPJ: 40.876.269/0001-50

Inscrição Estadual.....: 094493707

Registro na junta.....: 26202638776 Data registro: 17/02/2021

Inscrição Municipal.....: 3620832

GARANHUNS, 01/01/2024

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

09/03/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJlYOv860h1TZmFDw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
C.N.P.J.: 40.876.269/0001-50
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0002

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE CORDA-MA
Fls. nº 460
Processo nº 3092
Assinatura
CPL

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	Saldo
1	**1**	**ATIVO**		**31.108.195,01**
2	**1.1**	**CIRCULANTE**		**30.908.718,47**
3	**1.1.01**	**DISPONIBILIDADES**		**431.456,15**
4	**1.1.01.01**	**CAIXA**		**43.281,02**
5	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL		43.281,02
10	**1.1.01.03**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**		**388.175,13**
15	1.1.01.03.0005	BB RF REF DI PLUS ÁGIL		379.120,47
833	1.1.01.03.0007	RENDE FÁCIL		9.054,66
141	**1.1.03**	**TRIBUTOS A RECUPERAR**		**274.616,38**
142	**1.1.03.01**	**TRIBUTOS A RECUPERAR**		**274.616,38**
146	1.1.03.01.0004	ICMS A RECUPERAR		246.987,87
151	1.1.03.01.0009	IRRF A RECUPERAR		25.915,61
159	1.1.03.01.0017	SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR		1.712,90
160	**1.1.04**	**TRIBUTOS A COMPENSAR**		**65.053,87**
161	**1.1.04.01**	**TRIBUTOS A COMPENSAR**		**65.053,87**
166	1.1.04.01.0005	ICMS A COMPENSAR		65.053,87
167	**1.1.05**	**OUTROS CREDITOS**		**717.815,00**
168	**1.1.05.01**	**VALORES A RECUPERAR**		**717.815,00**
864	1.1.05.01.0002	RODRIGO TABOSA		714.265,00
170	1.1.05.01.0005	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA		3.550,00
174	**1.1.06**	**ESTOQUES**		**6.645.640,76**
175	**1.1.06.01**	**ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA**		**6.644.311,77**
176	1.1.06.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		6.644.311,77
181	**1.1.06.03**	**ALMOXARIFADO**		**1.328,99**
183	1.1.06.03.0002	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO		1.328,99
196	**1.1.10**	**EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONÔMICO**		**70.544,41**
197	**1.1.10.01**	**EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONÔMICO**		**70.544,41**
200	1.1.10.01.0003	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI		70.544,41
886	**1.1.11**	**EMPRÉSTIMO CEDIDOS A TERCEIROS**		**272.627,64**
887	**1.1.11.01**	**EMPRÉSTIMO CEDIDOS A TERCEIROS**		**272.627,64**
888	1.1.11.01.0001	SERGIO ROBERTO ALBUQUERQUE FERREIRA		116.353,32
895	1.1.11.01.0003	S FLORENCIO FERREIRA ME		122.733,10
912	1.1.11.01.0007	BQS DISTRIBUIDORA LTDA		29.159,35
914	1.1.11.01.0009	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA		4.381,87
937	**1.1.13**	**EMPRESTIMOS DE MUTUO**		**22.430.964,26**
938	1.1.13.01.0001	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA		22.430.964,26
204	**1.2**	**NÃO CIRCULANTE**		**199.476,54**
207	**1.2.02**	**INVESTIMENTOS**		**199.223,62**
210	**1.2.02.02**	**OUTROS INVESTIMENTOS**		**199.223,62**

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 149 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 269749250 em 05/02/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2024

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

09/03/2026

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOv860hlT2mFDw&chave2=blvYHKotZXwAGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 461
Processo nº 3292
Assinatura
CPL

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	Saldo
865	1.2.02.02.0003	BB CONSÓRCIOS		199.223,62
226	**1.2.04**	**INTANGÍVEL**		**252,92**
227	**1.2.04.01**	**BENS INTANGÍVEIS**		**949,00**
230	1.2.04.01.0003	SOFTWARES		949,00
231	**1.2.04.02**	**(-) AMORTIZAÇÃO**		**(696,08)**
234	1.2.04.02.0003	(-) AMORTIZACAO SOFTWARE		(696,08)
244	**2**	**PASSIVO**		**31.108.195,01**
245	**2.1**	**CIRCULANTE**		**12.256.006,18**
246	**2.1.01**	**OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**4.663.193,04**
252	**2.1.01.02**	**ENCARGOS SOCIAIS**		**6.662,97**
253	2.1.01.02.0001	INSS A RECOLHER		2.284,02
254	2.1.01.02.0002	FGTS A RECOLHER		4.378,95
258	**2.1.01.04**	**FORNECEDORES**		**3.422.965,37**
259	2.1.01.04.0001	FORNECEDORES NACIONAIS		3.422.965,37
427	**2.1.01.09**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS**		**371.019,03**
428	2.1.01.09.0001	ICMS A RECOLHER		79.011,57
429	2.1.01.09.0002	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		2.118,59
430	2.1.01.09.0003	PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		1.906,73
907	2.1.01.09.0016	DÉBITOS FISCAIS - PARCELAMENTO		287.982,14
443	**2.1.01.10**	**PARCELAMENTOS FISCAIS**		**854.485,57**
839	2.1.01.10.0008	PARCELAMENTO COFINS 2022-69		8.817,96
842	2.1.01.10.0010	PARCELAMENTO COFINS 2022-19		13.211,52
854	2.1.01.10.0015	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RELP		78.201,53
882	2.1.01.10.0022	PARCELAMENTO ICMS 2023.00001133136370		17.670,60
900	2.1.01.10.0024	PARCELAMENTO RN 961117		18.986,95
901	2.1.01.10.0025	PARCELAMENTO PGFN 10294827		670.944,74
903	2.1.01.10.0026	PARCELAMENTO PGFN 10294876		7.244,40
905	2.1.01.10.0027	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 27.24-01		39.407,87
450	**2.1.01.15**	**PROVISÕES**		**8.060,10**
451	2.1.01.15.0001	PROVISAO DE FERIAS		5.891,89
453	2.1.01.15.0003	PROVISAO DE INSS S/ FERIAS		1.696,87
455	2.1.01.15.0005	PROVISÃO DE FGTS S/ FERIAS		471,34
488	**2.1.02**	**EMPRESTIMOS RECEBIDOS DE TERCEIROS**		**7.592.813,14**
489	**2.1.02.01**	**EMPRESTIMOS RECEBIDOS DE TERCEIROS**		**7.592.813,14**
908	2.1.02.01.0003	S D DE A FERREIRA LTDA		80.782,49
915	2.1.02.01.0004	BELLOBELLA INDUST. DE COSMETICOS LTDA		7.060.569,41
916	2.1.02.01.0005	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI		272.268,39
918	2.1.02.01.0007	LRF DISTRIBUIDORA LTDA		179.192,85
493	**2.2**	**NÃO CIRCULANTE**		**2.252.298,21**
494	**2.2.01**	**OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO**		**2.252.298,21**

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 149 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 269749250 em 05/02/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2024

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

09/03/2026

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJIYOv860hlTZmFDw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**
C.N.P.J.: 40.876.269/0001-50
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Folha: 462 0004

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 462
Processo nº 3292
Assessoria Jurídica

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	Saldo
495	**2.2.01.01**	**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**		**92.614,61**
896	2.2.01.01.0006	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GIRO FÁCIL		92.614,61
501	**2.2.01.02**	**PARCELAMENTOS FISCAIS**		**2.159.683,60**
840	2.2.01.02.0006	PARCELAMENTO COFINS 2022-69		8.818,25
844	2.2.01.02.0008	PARCELAMENTO COFINS 2022-19		13.211,77
855	2.2.01.02.0013	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RELP		155.132,61
891	2.2.01.02.0018	PARCELAMENTO ICMS 2023000011331363-70		51.539,48
902	2.2.01.02.0019	PARCELAMENTO PGFN 10294827		1.827.826,91
904	2.2.01.02.0020	PARCELAMENTO PGFN 10294876		19.719,41
906	2.2.01.02.0021	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 27.24-01		83.435,17
521	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**16.599.890,62**
522	**2.3.01**	**CAPITAL SOCIAL**		**50.000,00**
523	**2.3.01.01**	**CAPITAL SOCIAL REALIZADO**		**50.000,00**
525	2.3.01.01.0002	RAISSA RABELO FERREIRA		50.000,00
530	**2.3.03**	**RESULTADO ACUMULADO**		**16.549.890,62**
531	**2.3.03.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**		**16.549.890,62**
532	2.3.03.01.0001	LUCROS ACUMULADOS		16.549.890,62

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 149 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 269749250 em 05/02/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2024

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

09/03/2026

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOv860hlTZmFDw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**
C.N.P.J.: 40.876.269/0001-50
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021

Folha: 0005

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Fls. nº 463
Processo nº 3292
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS - MERC	1.743.410,82	1.743.410,82
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(462.903,55)	
(-) DESCONTO SOBRE VENDAS DE MERCADORIAS	(39.289,40)	
(-) ICMS	(115.173,78)	
(-) PIS	(6.584,74)	
(-) COFINS	(30.391,90)	(654.343,37)
(=) RECEITA LÍQUIDA		1.089.067,45
(-) CMV		
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	(127.837,17)	(127.837,17)
(=) LUCRO BRUTO		961.230,28
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(427.474,41)
DESPESAS COM PESSOAL		
SALARIOS E ORDENADOS	(37.436,89)	
PRÓ-LABORE	(16.944,84)	
INSS	(16.507,76)	
FGTS	(3.644,25)	
PROVISAO DE FERIAS	(4.751,52)	
PROVISAO DE 13º SALARIO	(3.414,39)	(82.699,65)
DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(4.739,58)	
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E COMPUTADORES	(6.332,12)	(11.071,70)
DESPESAS COM VENDAS		0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(244.880,06)	
FRETE	(776,23)	
DESPESA AGUA	(2.019,50)	
ALUGUEL DE IMOVEIS	(18.000,00)	
DESPESAS COM CONSULTORIA	(67.996,77)	
DESPESA PEDAGIO	(30,50)	(333.703,06)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
IPVA	(3.149,09)	
TAXAS DIVERSAS	(1.002,60)	
ICMS FRONTEIRA	(2.000,19)	

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 149 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 269749250 em 05/02/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2024

09/03/2026

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJlYOv860hl7ZmEDw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
Fls. nº 464
Folha:
Processo nº 3292/21
Assinatura

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**
C.N.P.J.: 40.876.269/0001-50
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
IOF	(21,61)	(6.173,49)
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS BANCARIAS	(3.772,44)	
JUROS DE MORA	(4.509,37)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(20.632,62)	
MULTA S/ PARCELAMENTOS	(195.795,70)	
JUROS S/ PARCELAMENTOS	(116.523,68)	
MULTAS DE MORA	(1.822,48)	(343.056,29)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESA DE AMORTIZACAO SOFTWARE	(189,84)	(189,84)
RECEITAS FINANCEIRAS		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	20,07	20,07
(=) RESULTADO OPERACIONAL		184.356,32
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		184.356,32
PROVISÕES PARA IR E CSL		
PROVISAO DE CSLL	(13.405,14)	
PROVISAO DE IRPJ	(14.894,62)	(28.299,76)

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 149 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 269749250 em 05/02/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2024

09/03/2026

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esULYOv860hlTZmFDw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4fdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE CORDA-MA
Fls. nº 465
Proc. nº 3292
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		156.056,56
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		156.056,56

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 149 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 269749250 em 05/02/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2024

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

09/03/2026

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJlYOv860hlTZmFDw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
Fls. nº 466
Processo nº 3292
Assinatura

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	30.908.718,47 + 0,00	2,13
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.256.006,18 + 2.252.298,21	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	30.908.718,47	2,52
	Passivo Circulante	12.256.006,18	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	30.908.718,47 - 6.645.640,76	1,98
	Passivo Circulante	12.256.006,18	
Índice de Solvência Geral	Ativo	31.108.195,01	2,14
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.256.006,18 + 2.252.298,21	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	30.908.718,47 - 12.256.006,18	18.652.712,29
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.256.006,18 + 2.252.298,21	0,87
	Patrimônio Líquido	16.599.890,62	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.256.006,18 + 2.252.298,21	0,47
	Ativo Total	31.108.195,01	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	12.256.006,18	0,74
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	16.599.890,62 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	12.256.006,18	5,44
	Passivo Não-Circulante	2.252.298,21	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.256.006,18 + 2.252.298,21	0,47
	Ativo	31.108.195,01	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	16.549.890,62	0,23
	Receitas de Vendas	70.426.563,91	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	16.549.890,62	0,53
	Ativo	31.108.195,01	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	16.549.890,62	1,00
	Patrimônio Líquido	16.599.890,62	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	16.599.890,62	0,53
	Passivo Total	31.108.195,01	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	199.476,54	0,01
	Patrimônio Líquido	16.599.890,62	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	16.602.270,78	0,67
	Patrimônio Líquido Médio	24.965.028,92	

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 149 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 269749250 em 05/02/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2024

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

09/03/2026

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJlYOv860hlTZmFDw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
Fls. nº 467
Processo nº 3292
Assinatura
CPL

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365 / Venda Líquida	0,00 x 365 / 20.630.127,64	0,00

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 149 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 269749250 em 05/02/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2024

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

09/03/2026

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esuJLYCv860h1YZmFDw&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** Folha: 10
CNPJ: 40.876.269/0001-50 Número livro: 0001
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021 31/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
FLS. Nº 468
Processo 3002
Assinatura
CPL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOv860hlTZmEDw&chave2=biYYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

2024Estabelecimento: 01 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDI – 40.876.269/0001-50

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Garanhuns/PE, tendo como objeto social as atividades de:

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
A empresa teve início de atividades em 17/02/2021.

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49

DECLARAÇÃO RG: 2458220 SSP/PE

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 149 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 269749250 em 05/02/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2024

09/03/2026

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** Folha: 311
CNPJ: 40.876.269/0001-50 Número livro: 0001
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021 31/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 469
Proc. nº 3202

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOv86OhlTZmEDw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

0002 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

0003 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a.Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b.Aplicações de Liquidez Imediata: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

l.Ativos circulantes e não circulantes - Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

m.Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

n. Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

o.Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
p.Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

q.As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r.Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

s. Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da empresa use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

0004 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

A Empresa não registrou ativo imobilizado até a data de enceramento deste balanço.

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 149 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 269749250 em 05/02/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2024

09/03/2026

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Fls. nº 470
Processo nº 3292

0005 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

0006 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos, totalizando um saldo em 31/12/2022, de empréstimos e financiamentos de R$ 381.505,48 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).

0007 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

0008 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Raíssa Rabêlo Ferreira100%

0009 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

0010 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 149 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 269749250 em 05/02/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2024

09/03/2026

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esuIYOv860hlYZmFDw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Número: 1 Folha: 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Fls. nº 471
Processo nº 3292
Ass.

Contém este livro 13 folhas numeradas do No. 1 ao 13 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Ramo: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço: RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 3

Complemento:

Bairro: SÃO JOSÉ

Municipio: GARANHUNS

Estado: PE

Inscrição no CNPJ: 40.876.269/0001-50

Inscrição Estadual.....: 094493707

Registro na junta.....: 26202638776 Data registro: 17/02/2021

Inscrição Municipal.....: 3620832

GARANHUNS, 31/12/2024

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

09/03/2026

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOv860h1YZmFDw&chave2=biYYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 472

269714316

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
PROTOCOLO	269714316 - 09/02/2026
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26202638776
CNPJ 40.876.269/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2026
SOB N: 20269714316

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 13661925407 - RAISSA RABELO FERREIRA - Assinado em 09/02/2026 às 16:36:57
Cpf: 34450254449 - GILBERTO ANTONIO DA SILVA - Assinado em 09/02/2026 às 16:37:22

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

09/03/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Número: 4 **Folha: 1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Fls. nº 473
Processo nº 3292
Assinatura

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Ramo: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço: RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 3

Complemento:

Bairro: SÃO JOSÉ

Municipio: GARANHUNS

Estado: PE

Inscrição no CNPJ: 40.876.269/0001-50

Inscrição Estadual.....: 094493707

Registro na junta.....: 26202638776 Data registro: 17/02/2021

Inscrição Municipal.....: 3620832

GARANHUNS, 01/01/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

07/04/2026

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJlYOsZEr9rszdyzg&chave2=bivYHKctZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**
C.N.P.J.: 40.876.269/0001-50
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0002
Número livro: 0004

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Fls. nº 474
Processo nº 3292
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo A
1	1	**ATIVO**	**31.097.134,95**
2	1.1	**CIRCULANTE**	**30.872.593,78**
3	1.1.01	**DISPONIBILIDADES**	**435.069,70**
4	1.1.01.01	**CAIXA**	**55.731,50**
5	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	55.731,50
10	1.1.01.03	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**379.338,20**
15	1.1.01.03.0005	BB RF REF DI PLUS ÁGIL	379.120,47
833	1.1.01.03.0007	RENDE FÁCIL	217,73
30	1.1.02	**CRÉDITOS**	**13.518,80**
31	1.1.02.01	**ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**	**13.518,80**
57	1.1.02.01.0026	FORNECEDORES NACIONAIS	13.518,80
141	1.1.03	**TRIBUTOS A RECUPERAR**	**186.109,03**
142	1.1.03.01	**TRIBUTOS A RECUPERAR**	**186.109,03**
146	1.1.03.01.0004	ICMS A RECUPERAR	158.480,47
151	1.1.03.01.0009	IRRF A RECUPERAR	25.915,66
159	1.1.03.01.0017	SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR	1.712,90
160	1.1.04	**TRIBUTOS A COMPENSAR**	**24.225,20**
161	1.1.04.01	**TRIBUTOS A COMPENSAR**	**24.225,20**
166	1.1.04.01.0005	ICMS A COMPENSAR	24.225,20
167	1.1.05	**OUTROS CREDITOS**	**893.230,00**
168	1.1.05.01	**VALORES A RECUPERAR**	**893.230,00**
864	1.1.05.01.0002	RODRIGO TABOSA	724.510,00
170	1.1.05.01.0005	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	168.720,00
174	1.1.06	**ESTOQUES**	**6.544.055,21**
175	1.1.06.01	**ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA**	**6.542.726,22**
176	1.1.06.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	6.542.726,22
181	1.1.06.03	**ALMOXARIFADO**	**1.328,99**
183	1.1.06.03.0002	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	1.328,99
196	1.1.10	**EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONÔMICO**	**85.044,41**
197	1.1.10.01	**EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONÔMICO**	**85.044,41**
200	1.1.10.01.0003	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	85.044,41
886	1.1.11	**EMPRÉSTIMO CEDIDOS A TERCEIROS**	**260.377,17**
887	1.1.11.01	**EMPRÉSTIMO CEDIDOS A TERCEIROS**	**260.377,17**
888	1.1.11.01.0001	SERGIO ROBERTO ALBUQUERQUE FERREIRA	116.353,32
895	1.1.11.01.0003	S FLORENCIO FERREIRA ME	122.733,10
912	1.1.11.01.0007	BQS DISTRIBUIDORA LTDA	21.290,75
937	1.1.13	**EMPRESTIMOS DE MUTUO**	**22.430.964,26**

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

07/04/2026

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJIYOsZEr9rszdyzg&chave2=biYYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**
C.N.P.J.: 40.876.269/0001-50
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0003
Número livro: 0004



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo A
938	1.1.13.01.0001	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	22.430.964,26
204	**1.2**	**NÃO CIRCULANTE**	**224.541,17**
207	**1.2.02**	**INVESTIMENTOS**	**224.288,25**
210	**1.2.02.02**	**OUTROS INVESTIMENTOS**	**224.288,25**
865	1.2.02.02.0003	BB CONSÓRCIOS	224.288,25
226	**1.2.04**	**INTANGÍVEL**	**252,92**
227	**1.2.04.01**	**BENS INTANGÍVEIS**	**949,00**
230	1.2.04.01.0003	SOFTWARES	949,00
231	**1.2.04.02**	**(-) AMORTIZAÇÃO**	**(696,08)**
234	1.2.04.02.0003	(-) AMORTIZACAO SOFTWARE	(696,08)
244	**2**	**PASSIVO**	**31.097.134,95**
245	**2.1**	**CIRCULANTE**	**11.486.406,41**
246	**2.1.01**	**OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**4.332.815,52**
247	**2.1.01.01**	**BENEFICIOS A EMPREGADOS**	**1.864,61**
837	2.1.01.01.0006	FÉRIAS A PAGAR	1.864,61
252	**2.1.01.02**	**ENCARGOS SOCIAIS**	**7.845,84**
253	2.1.01.02.0001	INSS A RECOLHER	3.183,13
254	2.1.01.02.0002	FGTS A RECOLHER	4.662,71
258	**2.1.01.04**	**FORNECEDORES**	**3.502.785,87**
259	2.1.01.04.0001	FORNECEDORES NACIONAIS	3.502.785,87
427	**2.1.01.09**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS**	**319.968,54**
428	2.1.01.09.0001	ICMS A RECOLHER	79.011,57
907	2.1.01.09.0016	DÉBITOS FISCAIS - PARCELAMENTO	240.956,97
443	**2.1.01.10**	**PARCELAMENTOS FISCAIS**	**343.258,84**
839	2.1.01.10.0008	PARCELAMENTO COFINS 2022-69	734,83
842	2.1.01.10.0010	PARCELAMENTO COFINS 2022-19	1.100,96
854	2.1.01.10.0015	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RELP	60.233,19
903	2.1.01.10.0026	PARCELAMENTO PGFN 10294876	2.922,17
905	2.1.01.10.0027	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 27.24-01	13.908,66
928	2.1.01.10.0030	PARCELLAMENTO PGFN 12990363	4.441,25
930	2.1.01.10.0031	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 17.25-01	19.115,59
932	2.1.01.10.0032	PARCELAMENTO PERC 2025.000008069578-08	26.783,15
933	2.1.01.10.0033	PARCELAMENTO PGFN 14276081	170.680,58
935	2.1.01.10.0034	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 13.25-01	5.078,40
939	2.1.01.10.0035	PARCELAMENTO ICMS AL 12852226	38.260,06
450	**2.1.01.15**	**PROVISÕES**	**6.168,15**
451	2.1.01.15.0001	PROVISAO DE FERIAS	4.558,90
453	2.1.01.15.0003	PROVISAO DE INSS S/ FERIAS	1.244,56

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

07/04/2026

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJIYOsZEr9rszdyzg&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**
C.N.P.J.: 40.876.269/0001-50
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2025

Folha: 106 0004
Número livro: 0004

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA Fls. nº Processo nº 3892/21 Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo A
455	2.1.01.15.0005	PROVISÃO DE FGTS S/ FERIAS	364,69
481	**2.1.01.21**	**EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONÔMICO**	**150.923,67**
883	2.1.01.21.0008	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	150.923,67
488	**2.1.02**	**EMPRESTIMOS RECEBIDOS DE TERCEIROS**	**7.153.590,89**
489	**2.1.02.01**	**EMPRESTIMOS RECEBIDOS DE TERCEIROS**	**7.153.590,89**
885	2.1.02.01.0002	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA - PF	7.177,04
908	2.1.02.01.0003	S D DE A FERREIRA LTDA	80.782,49
915	2.1.02.01.0004	BELLOBELLA INDUST. DE COSMETICOS LTDA	6.652.169,41
916	2.1.02.01.0005	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	189.816,20
918	2.1.02.01.0007	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	215.387,62
919	2.1.02.01.0008	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	8.258,13
493	**2.2**	**NÃO CIRCULANTE**	**2.690.092,88**
494	**2.2.01**	**OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO**	**2.690.092,88**
495	**2.2.01.01**	**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**92.614,61**
896	2.2.01.01.0006	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GIRO FÁCIL	92.614,61
501	**2.2.01.02**	**PARCELAMENTOS FISCAIS**	**2.597.478,27**
840	2.2.01.02.0006	PARCELAMENTO COFINS 2022-69	8.818,25
844	2.2.01.02.0008	PARCELAMENTO COFINS 2022-19	13.211,77
855	2.2.01.02.0013	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RELP	155.132,61
904	2.2.01.02.0020	PARCELAMENTO PGFN 10294876	19.719,41
906	2.2.01.02.0021	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 27.24-01	83.435,17
929	2.2.01.02.0025	PARCELAMENTO PGFN 12990363	13.912,73
931	2.2.01.02.0026	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 17.25-01	10.289,76
934	2.2.01.02.0027	PARCELAMENTO PGFN 14276081	2.285.764,02
936	2.2.01.02.0028	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 13.25-01	7.194,55
521	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**16.920.635,66**
522	**2.3.01**	**CAPITAL SOCIAL**	**50.000,00**
523	**2.3.01.01**	**CAPITAL SOCIAL REALIZADO**	**50.000,00**
525	2.3.01.01.0002	RAISSA RABELO FERREIRA	50.000,00
530	**2.3.03**	**RESULTADO ACUMULADO**	**16.870.635,66**
531	**2.3.03.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**16.870.635,66**

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

07/04/2026

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOsZEr9rszdyzg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**
C.N.P.J.: 40.876.269/0001-50
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0005
Número livro: 0004

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 477
Processo nº 3292
Assinatura
CPL

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo A
532	2.3.03.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	16.870.635,66

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

07/04/2026

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esULYOsZEr9rszdyzg&chave2=bivYHKctZKwAGXcKi4fdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**
C.N.P.J.: 40.876.269/0001-50
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021

Folha: 0006
Número livro: 0004



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS - MERC	1.384.917,08	1.384.917,08
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(396.104,95)	
(-) ICMS	(140.289,29)	
(-) PIS	(6.345,33)	
(-) COFINS	(29.286,12)	(572.025,69)
(=) RECEITA LÍQUIDA		812.891,39
(-) CMV		
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	(202.352,36)	(202.352,36)
(=) LUCRO BRUTO		610.539,03
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(180.174,24)
DESPESAS COM PESSOAL		
SALARIOS E ORDENADOS	(36.605,42)	
FERIAS	(1.864,61)	
PRÓ-LABORE	(18.215,76)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(3.266,86)	
RESCISÃO CONTRATUAL	(1.080,25)	
INSS	(15.149,91)	
FGTS	(6.673,10)	
PROVISAO DE FERIAS	(5.000,76)	
PROVISAO DE 13º SALARIO	(3.349,18)	(91.205,85)
DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.153,14)	
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E COMPUTADORES	(9.571,19)	(12.724,33)
DESPESAS COM VENDAS		0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(22.000,93)	
MATERIAL USO/CONSUMO	(7.800,00)	
ALUGUEL DE IMOVEIS	(18.000,00)	
DESPESAS COM CONSULTORIA	(28.443,13)	(76.244,06)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
IPVA	(3.061,36)	
ICMS FRONTEIRA	(7.626,55)	
ALVARÁ MUNICIPAL	(2.040,23)	

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

07/04/2026

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOsZEr9rszdyzg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**
C.N.P.J.: 40.876.269/0001-50
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021

Folha: 0007
Número livro: 0004

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Fls. nº 479
Processo nº 3292
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo	Total
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
IOF	(4,43)	
TAXA DE LICENCIAMENTO DO DETRAN	(284,03)	
JUCEPE	(396,00)	(13.412,60)
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS BANCARIAS	(2.679,15)	
JUROS DE MORA	(420,49)	
MULTA S/ PARCELAMENTOS	(24.969,47)	
JUROS S/ PARCELAMENTOS	(49.160,68)	
MULTAS DE MORA	(293,26)	(77.523,05)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	5,07	5,07
(=) RESULTADO OPERACIONAL		339.434,21
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		339.434,21
PROVISÕES PARA IR E CSL		
PROVISAO DE CSLL	(10.748,98)	
PROVISAO DE IRPJ	(11.943,52)	(22.692,50)

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do [illegible]do de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

07/04/2026

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOsZEr9rszdyzg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Fls. nº 460
Processo nº 3892
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo	Total
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		316.741,71
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		316.741,71

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOsZEr9rszdyzg&chave2=bivYHKotZXwAGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

07/04/2026

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**
Inscrição: 40.876.269/0001-50
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021

Folha: 0009
Número livro: 0004

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CO... Fls. nº 481 Processo nº 3292 Assinatura

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	30.872.593,78 + 0,00	2,18
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	11.486.406,41 + 2.690.092,88	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	30.872.593,78	2,69
	Passivo Circulante	11.486.406,41	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	30.872.593,78 - 6.544.055,21	2,12
	Passivo Circulante	11.486.406,41	
Índice de Solvência Geral	Ativo	31.097.134,95	2,19
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	11.486.406,41 + 2.690.092,88	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	30.872.593,78 - 11.486.406,41	19.386.187,37
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	11.486.406,41 + 2.690.092,88	0,84
	Patrimônio Líquido	16.920.635,66	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	11.486.406,41 + 2.690.092,88	0,46
	Ativo Total	31.097.134,95	
Índice de Endividamento ente	Passivo Circulante	11.486.406,41	0,68
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	16.920.635,66 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	11.486.406,41	4,27
	Passivo Não-Circulante	2.690.092,88	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	11.486.406,41 + 2.690.092,88	0,46
	Ativo	31.097.134,95	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	16.870.635,66	0,23
	Receitas de Vendas	71.811.480,99	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	16.870.635,66	0,54
	Ativo	31.097.134,95	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	16.870.635,66	1,00
	Patrimônio Líquido	16.920.635,66	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	16.920.635,66	0,54
	Passivo Total	31.097.134,95	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	224.541,17	0,01
	Patrimônio Líquido	16.920.635,66	
Retorno sobre o Patrimônio ido Médio	Resultado Operacional	16.919.012,49	0,68
	Patrimônio Líquido Médio	25.060.208,45	

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

07/04/2026

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3A1-esUlYOsEBr9rszdyzgg&chave2=b1vYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Fls. nº 492
Processo nº 3292
Assinatura
CPL

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365 / Venda Líquida	0,00 x 365 / 21.240.666,67	0,00

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

07/04/2026

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esuJLYOsZEr9rszdyzg&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Fls. nº 483
Processo nº 3292
Assinatura
CPL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esUIYOsZBr9rszdyzg&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA:34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Estabelecimento: 01 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDI – 40.876.269/0001-50

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Garanhuns/PE, tendo como objeto social as atividades de:

14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *)
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *)
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e
aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada*)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico,hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados,
mercearias e armazéns (Dispensada *)
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente(Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

07/04/2026

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Fls. nº 484
Processo nº 3292
Assessoria
CPL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOsZEr9rszdyzg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

0002 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

0003 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a.Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
b.Aplicações de Liquidez Imediata: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.
l.Ativos circulantes e não circulantes – Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
m.Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
n. Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
o.Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
p.Provisão de 13° Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
q.As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
r.Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato – valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
s. Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da empresa use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

0004 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

A Empresa não registrou ativo imobilizado até a data de enceramento deste balanço.

0005 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

07/04/2026

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE COLÔNIA
Fls. nº 485
Processo nº 3290
Assinatura
CPL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOsZEr9rszdyzg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

0006 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Não houve saldo final para a conta de empréstimos e financiamentos no período encerrado em 31/12/2025, visto que todas as obrigações foram liquidadas ou não houve novas captações.

0007 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

0008 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Raissa Rabêlo Ferreira100%

0009 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

0010 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

07/04/2026

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Número: 4 Folha: 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE GA...
Fls. nº 486
Processo nº 3292

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Ramo: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço: RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 3

Complemento:

Bairro: SÃO JOSÉ

Municipio: GARANHUNS

[redacted]ado: PE

Inscrição no CNPJ: 40.876.269/0001-50

Inscrição Estadual.....: 094493707

Registro na junta.....: 26202638776 Data registro: 17/02/2021

Inscrição Municipal.....: 3620832

GARANHUNS, 31/12/2025

[redacted]ISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

07/04/2026

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOsZEr9rszdyzg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

269410503

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 487
Processo nº 3292
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
PROTOCOLO	269410503 - 27/03/2026
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26202638776
CNPJ 40.876.269/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2026
SOB N: 20269410503

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 13661925407 - RAISSA RABELO FERREIRA - Assinado em 27/03/2026 às 10:06:28

Cpf: 34450254449 - GILBERTO ANTONIO DA SILVA - Assinado em 27/03/2026 às 10:06:44

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

07/04/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

CRCPE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
EM PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 488
Processo nº 3292
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GILBERTO ANTONIO DA SILVA
REGISTRO..... : PE-011435/O-6
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.502.544-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 20/07/2026 as 14:02:35.
Válido até: 18/10/2026.
Código de Controle: 1780053.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 489
Processo nº 3292
Assinatura

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/08/2026 12:33:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**
CNPJ: **40.876.269/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 490
Processo nº 3[illegible]
Assistente
Visto

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
26202638776	40.876.269/0001-50	17/02/2021	17/02/2021
Endereço: RUA SARGENTO SILVINO MACÊDO, 03, SÃO JOSÉ, GARANHUNS, PE - CEP: 55295280			

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VES-TUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTE-RAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE "A REPARAÇÃO DE CORDAS, VELAMES E LONAS, A REPARAÇÃO DE TONÉIS, BARRIS, PALETES DE MADEIRA E ARTIGOS SEMELHANTES, A REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO ANIMAL, A RESTAURAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS HISTÓRICOS, A RES-TAURAÇÃO DE JOGOS ACIONADOS POR MOEDAS, A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTO-LÓGICO E DE LABORATÓRIO"; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SIS-TEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AERO-PORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARA-ÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTO-CICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉ-DICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APA-RELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PAR-TES E PEÇAS; "MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS; SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊN-DIO; INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA; ROBOTS, ELEVADORES; MÁQUINAS, APARE-LHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICOS; OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO ES-PECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO PARA USO AGROPECUÁRIO, TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, INDUSTRIAL, ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR E COMERCIAL"; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉR-CIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULI-COS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VARE-JISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJIS-TA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNI-COS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE "ARTIGOS PARA HABI-TAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS. ESCOVAS, VAS-SOURAS, CABIDES ETC. ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILA-RES, SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANU-TENÇÃO"; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EM-PRESAS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; FOTOCÓ-PIAS.

268575053

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 9003779215342 EMITIDA: 11/08/2026 PROTOCOLO: 268575053

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Fls. nº 491
Processo nº 3009/26
Assinatura

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26202638776	CNPJ 40.876.269/0001-50	Arquivamento do ato Constituitivo 17/02/2021	Inicio da atividade 17/02/2021
Endereço: RUA SARGENTO SILVINO MACÊDO, 03, SÃO JOSÉ, GARANHUNS, PE - CEP: 55295280			

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
RAISSA RABELO FERREIRA 136.619.254-07	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
RAISSA RABELO FERREIRA 136.619.254-07	500.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 09/06/2026	Número 20269166068	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERACÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX			
Observação			

RECIFE - PE, 11 de Agosto de 2026

ASSINADA DIGITALMENTE POR

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

268575053

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 9003779215342 EMITIDA: 11/08/2026 PROTOCOLO: 268575053

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Fls. nº 192
Processo nº 3292

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26202638776	CNPJ 40.876.269/0001-50	Arquivamento do Ato Constituitivo 17/02/2021	Início da Atividade 17/02/2021
Endereço: RUA SARGENTO SILVINO MACÊDO 03, SÃO JOSÉ, GARANHUNS, PE - CEP: 55295280			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número 20269166068	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 002 - ALTERACÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Arquivamento(os) posterior(es) (ato constituitivo)

Ato	Número	Data	Descrição
090	26202638776	17/02/2021	CONTRATO
090	20219752710	17/02/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20219493766	24/03/2021	BALANCO PUBLICADO
223	20229063705	09/06/2022	BALANCO PUBLICADO
223	20239001745	28/07/2023	BALANCO PUBLICADO
092	20257835296	10/02/2026	ATO DE DECISÃO SINGULAR
223	20269714316	09/03/2026	BALANCO PUBLICADO
223	20269410503	07/04/2026	BALANCO PUBLICADO
002	20269166068	09/06/2026	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20269166068	09/06/2026	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

RECIFE - PE, 12 de Agosto de 2026

ASSINADA DIGITALMENTE POR

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

268574979

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5338448332626 EMITIDA: 12/08/2026 PROTOCOLO: 268574979

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 403
Processo nº 3297
Assinatura
CPL

SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM A FORÇA DO POVO

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
CNPJ 10.146.371/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, que a empresa contratada, abaixo qualificada, está fornecendo os produtos conforme objeto abaixo descriminado, de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda, que os produtos atendem às especificações e exigências de acordo com o disposto no Contrato nº 182/2021.

CONTRATANTE EMITENTE:

NOME: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**
CNPJ: 30.840.892/0001-08
ENDEREÇO: Rua Augusto Peixoto, 139 - Centro – São João – Pernambuco.
CONTRATO Nº: 182/2021
OBJETO: Aquisição parcelada, de Kit Escolar, destinado aos alunos da rede municipal de ensino do Município de São João/PE, conforme resultado obtido no julgamento Pregão Eletrônico nº 023/2021.

CONTRATADO:

EMPRESA: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**
CNPJ Nº 40.876.269/0001-50
ENDEREÇO: Rua Sargento Silvino Macedo, S/N, Garanhuns/PE.

LOTE 01 - KIT ESCOLAR					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	V. UNIT	V. UNT TOTAL
1	Caderno brochurão, em papel branco, 23 pautas, c/60 folhas, capa flexivel, formato: 27,5x20cm (AxL).	und	2	R$ 2,75	R$ 5,50
2	Lápis de cor, material de madeira diâmetro carga 2mm, cores diversas, formato cilíndrico, comprimento total 170mm, tamanho grande 12 cores.	und	1	R$ 2,92	R$ 2,92
3	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE FUROS 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DEPÓSITO	und	1	R$ 1,45	R$ 1,45
4	Lápis grafite, corpo arredondado, apontado, de cor natural, em madeira, comprimento mínimo 170mm, nº 2,	und	2	R$ 0,13	R$ 0,26
5	Borracha ponteira escolar branca, atóxica	und	2	R$ 0,10	R$ 0,20
6	TESOURA - em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho pequeno, medida aproximada 12cm	und	1	R$ 1,28	R$ 1,28
7	Cola plástica branca disperso em água, odor de acetato de vinila, película transparente de alta resistência, atóxica, secagem rápida, 90g.	und	1	R$ 1,00	R$ 1,00

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164791307210983479027
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164791307210983479027-1
Data: 13/07/2021 15:48:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT82668-930V;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de julho de 2021 15:56:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
Fls. nº 2494
Processo nº 3892
Assinatura
CPL

8	Tinta guache a base de água caixa com 06 unidades.	und	1	R$ 3,72	R$ 3,72
9	Massa de modelar (caixa com 12 unid)	und	1	R$ 2,57	R$ 2,57
VALOR UNITÁRIO TOTAL					**R$ 18,90**
QUANTIDADE DOS KITS			**910**	**VALOR TOTAL DO LOTE**	**R$ 17.199,00**

LOTE 02 - KIT ESCOLAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT	VALOR UNT TOTAL
1	Caderno brochurão, em papel branco, 23 pautas, c/60 folhas, capa flexivel, formato: 27,5x20cm (AxL).	und	2	R$ 2,75	R$ 5,50
2	Lápis de cor, material de madeira diâmetro carga 2mm, cores diversas, formato cilíndrico, comprimento total 170mm, tamanho grande 12 cores.	und	1	R$ 2,92	R$ 2,92
3	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE FUROS 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DEPÓSITO	und	1	R$ 1,45	R$ 1,45
4	Lápis grafite, corpo arredondado, apontado, de cor natural, em madeira, comprimento mínimo 170mm, nº 2,	und	2	R$ 0,13	R$ 0,26
5	Borracha ponteira escolar branca, atóxica	und	2	R$ 0,10	R$ 0,20
6	TESOURA - em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho pequeno, medida aproximada 12cm	und	1	R$ 1,28	R$ 1,28
7	Cola plástica branca disperso em água, odor de acetato de vinila, película transparente de alta resistência, atóxica, secagem rápida, 90g.	und	1	R$ 1,64	R$ 1,64
8	Régua plástica transparente escalas e centimetros e milimetros. Tamanho 30cm.	und	1	R$ 1,65	R$ 1,65
VALOR UNITÁRIO TOTAL					**R$ 14,90**
QUANTIDADE DOS KITS			**1710**	**V.TOTAL DO LOTE**	**R$ 25.479,00**
VALOR TOTAL DOS LOTES					**R$ 42.678,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:03061099000120

Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:03061099000120
Dados: 2021.07.13 09:36:25 -03'00'

Angélica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Secretária Municipal de Finanças

São João, 13 de Julho de 2021.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164791307210983479027

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164791307210983479027-2
Data: 13/07/2021 15:48:22
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT82669-4V35;

CNJ: 06.870-9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de julho de 2021 15:56:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Folha nº 495
Processo nº 3292
Assinatura
CPL

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2021 17:15:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 164791307210983479027-1 a 164791307210983479027-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe017dde502b2b9dc8e6788669eee6fa85b3c01bb802e7fa91da3f2a45058d9596e915671e0ec89d75ddd8341986eb325397b4aa0a8d579b7f41bb0a4d5e1e3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 496
Processo nº 3292
Assinatura
CPL

PREFEITURA DE SÃO JOÃO-PE

CONTRATO Nº 182/2021

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de São João, através da **PREFEITURA DE SÃO JOÃO-PE** e a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**

Contrato de fornecimento que firmam, como **CONTRATANTE**, o Município de São João/PE, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.840.892/0001-08, situado na Rua Augusto Peixoto, Nº 139, Centro, São João/PE, neste ato representado por sua ordenadora de despesas, a Sr.ª Karina Evaniele Vilela de Lucena Oliveira, residente e domiciliado a Rua Augusto Peixoto, Nº 91, Centro, São João, portador da cédula de identidade Nº 6.502.944 SDS/PE e CPF Nº 042.027.524-06, e como **CONTRATADA**, a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.876.269/0001-50, com sede na Rua Sargento Silvino Macedo, no município de Garanhuns/PE, neste ato representada pela Sra. **RAÍSSA RABÊLO FERREIRA,** brasileira, solteira, residente e domiciliado na Avenida Dr. José Sampaio Luz, Nº 267, Aptº 0104, Ponta Verde, Macéio/AL, portador da Cédula de Identidade nº 4.007.225-8 SDS/AL, inscrito no CPF sob o nº 136.619.254-07, nos termos do Processo Licitatório 035/2021 realizado sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021** do tipo **"menor preço"** unitário**,** e com base nas disposições da Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes

*Em caso de assinatura através de procurador, este deverá estar munido de instrumento **público de procuração**, nos termos do art. 131 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210713382B.pdf
assinado por: idUser 83

DO REGIME JURÍDICO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A prestação do objeto do presente Contrato, plenamente vinculado ao pregão e à proposta, rege-se pela Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA: Aquisição parcelada de kit escolar destinado aos alunos da rede municipal de ensono do município de São Joao/PE.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo para execução do presente contrato será a partir da data de sua assinatura do contrato e da ordem de serviço e terá vigência por um período de 12 (doze) meses, ou até que sejam resolvidas todas as obrigações contratuais, o que ocorrer primeiro, podendo ainda ser prorrogado, a critério da contratante, caso seja de interesse da administração justificadamente, visando o interesse público, nos temos da legislação em vigor.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA: Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor global de **R$ 42.678,00** *(quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais)*, sendo a mesma

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 4197
Processo nº 3292
Assinatura
CPL

vencedora do Processo em epígrafe, de acordo com o fornecimento do objeto, conforme planilha contida no ANEXO deste contrato.

Parágrafo primeiro: Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o fornecimento efetuado, conforme a seguir:

a) Encaminhar, via internet, pelo sistema do Município, as notas fiscais mensais, acompanhadas das devidas certidões de regularidade fiscal, sendo uma para cada Secretaria Demandante.
b) A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e nem paga.
c) Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.
d) Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento fluirá a partir da respectiva regularização.
e) A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser efetuado o pagamento, via ordem bancária.
f) O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.
g) As normas relativas ao processamento da despesa pública exigem que a liquidação e pagamento sejam efetivados exclusivamente em favor da CONTRATADA.
h) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, emitida exclusivamente para crédito direto em conta corrente informada pela CONTRATADA e previamente cadastrada ou mediante boleto de cobrança bancária. Caso a CONTRATADA opte por depósito em conta corrente mantida em instituição bancária diferente da detentora da conta do Município de São João/PE, esse banco descontará do valor pago, como receita sua, a importância a título de tarifa de transferência de fundos (DOC ou TED, conforme o caso), de acordo com o contrato firmado entre aquela instituição bancária e o Município de São João.
i) O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
j) Qualquer atraso na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.
k) Com fundamento no artigo 65, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
l) O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".
m) As despesas bancárias decorrentes de transferência de valor para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

Parágrafo segundo: Na ocorrência de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva da CONTRATANTE, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelo órgão contratante será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\underline{EM = I \times N \times VP}$$

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210713382 8.pdf
assinado por: idUser 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PE
Fls. nº 498
Processo nº 3292
Assinatura
CPL

Onde:

EM = Encargos Moratórios.
I = Índice de atualização financeira (Variação do IPCA do mês inerente ao atraso da fatura/30).
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela a ser paga.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA QUINTA: Os recursos para a realização do objeto do presente são oriundos das seguintes rubricas orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO

- **2.58 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 25%**
- 3.3.90.30 – material de consumo

- **2.70 – ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**
- 3.3.90.30 – material de consumo

RECEBIMENTO DO OBJETO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA: A fiscalização e gestão da execução contratual será realizada por servidor, designado pela CONTRATANTE.

Parágrafo primeiro: A existência e a atuação da fiscalização pela CONTRATANTE em nada restringe as responsabilidades técnicas e gerenciais únicas, integrais e exclusivas da CONTRATADA, no que concerne a execução do objeto contratado.

Parágrafo segundo: A fiscalização será exercida no interesse da CONTRATRANTE e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implicará corresponsabilidade da CONTRATANTE.

Parágrafo terceiro: Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objetos deste contrato, deverão ser prontamente atendidas pala CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

Parágrafo quarto: A CONTRATADA deverá sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender prontamente às reclamações formuladas.

Parágrafo quinto: A fiscalização será exercida pela Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus prepostos.

Parágrafo sexto: Não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela prestação de todo objeto.

DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210713828.pdf
assinado por: idUser 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
Fls. nº 499
Processo nº 3292
Assinatura
CPL

CLÁUSULA SÉTIMA: O regime jurídico que rege este acordo confere ao Município as prerrogativas constantes do art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93, as quais são reconhecidas pela **Contratada**.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA OITAVA: São obrigações da empresa a ser contratada:

a) Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;
b) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificados neste Contrato, sujeitando-se às sanções estabelecidas neste contrato e nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02;
c) Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
d) Manter, durante o período de vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do presente Pregão;
e) Fornecer o objeto contratado de acordo com as especificações do presente Pregão;
f) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;
g) Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como oriundos de quaisquer acidentes e/ou danos causados aos CONTRATANTES e a terceiros;
h) Comunicar a CONTRATADA por escrito quando forem verificadas situações inadequadas ao fornecimento.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA NONA: São obrigações do CONTRATANTE:

a) Pagar as faturas decorrentes da obrigação contratual avençada;
b) Acompanhar e fiscalizar o bom fornecimento do objeto e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;
c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da CONTRATADA;
d) Publicar o extrato deste contrato no Diário Oficial do Municípios de Pernambuco;
e) Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nos termos deste contrato;
f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da contratada;

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente Contrato poderá ser rescindido nas seguintes condições, sem prejuízo do disposto na Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas por leis posteriores.

a) Pelo **Contratante**: Unilateralmente, em caso de inexecução do objeto contratado, bem como variação de interesse, nos termos do art. 58, I, c/c art. 79, I, da Lei 8.666/93. **Não sendo permitida esta ao Contratado**, por tratar-se de preceito de ordem pública, em que se observa o interesse público, e atribuível, tão somente, ao Ente Federativo.
b) Por ambas as partes: Na ocorrência de **caso fortuito** ou **força maior**, regularmente comprovado, tornando **absolutamente** inviável a execução do Contrato.

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210713828.pdf
assinado por: idUser 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 500
Processo nº 3292
Assinatura
CPL

Parágrafo primeiro: Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI, art. 78 da Lei n.º 8.666/93, terá a **Contratada** direito, exclusivamente, ao pagamento dos materiais fornecidos e aceitos.
Parágrafo segundo: Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, art. 78 da Lei n.º 8.666/93 sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

DO REAJUSTE E DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: De acordo com o artigo 40, XI, da Lei 8.666/93 e com a Lei Estadual n.º 12.932 de 05.12.2005, a periodicidade do reajuste do contrato será anual. Decorrido 01 (um) ano, contado a partir da data limite para apresentação da proposta, tomando como base o mês referente à apresentação da proposta, os preços deverão ser reajustados de acordo com a tabela ENCOGE não expurgada.

Parágrafo primeiro: Nas alterações de contratos observar-se-á o disposto no Art. 65 da Lei nº 8666/93.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Com fundamento nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a contratada ficará sujeita, nos casos abaixo relacionados, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, salvo se a falta advier de caso fortuito, motivo de força maior ou outras justificativas, todas devidamente comprovadas e acatadas pela Administração:

Parágrafo Primeiro: Advertência, nas hipóteses de descumprimento de cláusulas contratuais de que não resulte prejuízo para a Administração;
Parágrafo segundo: Multas, conforme graus e condutas dispostos nas tabelas 1 e 2 abaixo e demais especificações a seguir, limitadas a 10% do valor total estimado da contração:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	1% do valor total estimado da contratação
2	2% do valor total estimado da contratação
3	4% do valor total estimado da contratação
4	6% do valor total estimado da contratação
5	8% do valor total estimado da contratação
6	10% do valor total estimado da contratação

TABELA 2

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão da contratação
2	Deixar de fornecer o objeto contratado	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão do contrato.

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210713382B.pdf
assinado por: idUser 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 502
Processo nº 3292
Assinatura
CPL

3	Não zelar por informações sobre a contratante, excetuando aquelas obrigadas, por força de Lei, a serem transmitidas a qualquer pessoa	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão do contrato.
4	Destruir ou danificar bens materiais ou documentos por culpa ou dolo de seus agentes	3	Por ocorrência
5	Transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização.	3	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão da contratação
6	Negar-se a efetuar a substituição do produto apresentado fora dos padrões especificados e/ou apresentados com características diversa daquela especificada sem prévia anuência da Administração e devida justificativa	3	Por dia, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual
7	Não cumprimento dos prazos para entrega dos itens a CONTRATANTE	2	Por dia

Parágrafo terceiro: O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo contratante, ou ainda cobrada diretamente da contratada, amigável ou judicialmente.

Parágrafo quarto: Se os valores do pagamento forem insuficientes para a quitação das eventuais multas, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de até 10 (dez) dias, contados da comunicação oficial, sob pena de ser incluído o valor na Dívida Ativa do órgão contratante.

Parágrafo quinto: A aplicação de multa não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções de advertência, de impedimento/suspensão do direito de licitar e de inidoneidade, bem como a rescisão da contratação.

DA SUBCONTRATAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Não será admitida a subcontratação dos serviços referentes ao gerenciamento da frota.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, a publicação do presente instrumento será efetuada em extrato, no local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo à conta do Município de São João a respectiva despesa.

DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Nos termos do § 3º do art. 55 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no ato da liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão, aos órgãos incumbidos da arrecadação e

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210713828.pdf
assinado por: idUser 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - MA
Fls. nº 502
Processo nº 3299
Assinatura
CPL

fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, tudo em conformidade com o disposto no art. 63 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo primeiro: Sob o pálio do art. 55, § 2º, da Lei 8.666/93, fica eleito o foro da Comarca de São João-PE, como competente, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente Contrato.
E, por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença das testemunhas que também assinam.

São João (PE) 16 de Junho de 2021

KARINA EVANIELE VILELA DE LUCENA OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____

CPF: CPF:

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210713828.pdf
assinado por: idUser 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 203
Processo nº 3292
Assinatura
CPL

ANEXO

LOTE 01 - KIT ESCOLAR					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	V. UNIT	V. UNT TOTAL
1	Caderno brochurão, em papel branco, 23 pautas, c/60 folhas, capa flexivel, formato: 27,5x20cm (AxL).	und	2	R$ 2,75	R$ 5,50
2	Lápis de cor, material de madeira diâmetro carga 2mm, cores diversas, formato cilíndrico, comprimento total 170mm, tamanho grande 12 cores.	und	1	R$ 2,92	R$ 2,92
	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE FUROS 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DEPÓSITO	und	1	R$ 1,45	R$ 1,45
	Lápis grafite, corpo arredondado, apontado, de cor natural, em madeira, comprimento mínimo 170mm, nº 2,	und	2	R$ 0,13	R$ 0,26
5	Borracha ponteira escolar branca, atóxica	und	2	R$ 0,10	R$ 0,20
6	TESOURA - em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho pequeno, medida aproximada 12cm	und	1	R$ 1,28	R$ 1,28
7	Cola plástica branca disperso em água, odor de acetato de vinila, película transparente de alta resistência, atóxica, secagem rápida, 90g.	und	1	R$ 1,00	R$ 1,00
8	Tinta guache a base de água caixa com 06 unidades.	und	1	R$ 3,72	R$ 3,72
9	Massa de modelar (caixa com 12 unid)	und	1	R$ 2,57	R$ 2,57
	V.UNIT TOTAL				**R$ 18,90**
	QUANTIDADE DOS KITS	**910**	**V. TOTAL DO LOTE**		**R$ 17.199,00**

LOTE 02 - KIT ESCOLAR					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	V.UNIT	V. UNT TOTAL
1	Caderno brochurão, em papel branco, 23 pautas, c/60 folhas, capa flexivel, formato: 27,5x20cm (AxL).	und	2	R$ 2,75	R$ 5,50
2	Lápis de cor, material de madeira diâmetro carga 2mm, cores diversas, formato cilíndrico, comprimento total 170mm, tamanho grande 12 cores.	und	1	R$ 2,92	R$ 2,92
3	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE FUROS 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DEPÓSITO	und	1	R$ 1,45	R$ 1,45
4	Lápis grafite, corpo arredondado, apontado, de cor natural, em madeira, comprimento mínimo 170mm, nº 2,	und	2	R$ 0,13	R$ 0,26
5	Borracha ponteira escolar branca, atóxica	und	2	R$ 0,10	R$ 0,20
6	TESOURA - em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho pequeno, medida aproximada 12cm	und	1	R$ 1,28	R$ 1,28

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/12-20210713382B.pdf
assinado por: idUser 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES
Fls. nº 504
Processo nº 3292
Assinatura
CPL

7	Cola plástica branca disperso em água, odor de acetato de vinila, película transparente de alta resistência, atóxica, secagem rápida, 90g.	und	1	R$ 1,64	R$ 1,64
8	Régua plástica transparente escalas e centimetros e milimetros. Tamanho 30cm.	und	1	R$ 1,65	R$ 1,65
V.UNIT TOTAL					**R$ 14,90**
QUANTIDADE DOS KITS		**1710**	**V.TOTAL DO LOTE**		**R$ 25.479,00**
V. TOTAL DOS LOTES					**R$ 42.678,00**

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210713828.pdf
assinado por: idUser 83

Recebemos de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado	NF-e Nº 000.000.045 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 505
Processo nº 3292
Assinatura
CPL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 3 - SAO JOSE -
GARANHUNS - PE - CEP: 55295-280
Fone: (87)3762-0445

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.045
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2621 0640 8762 6900 0150 5500 1000 0000 4510 0000 0447

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	126210046265645 22/06/2021 08:32:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
094493707		40.876.269/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO JOAO			30.840.892/0001-08	22/06/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA AUGUSTO PEIXOTO, 139	CENTRO		55435-000	22/06/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SAO JOAO	PE			08:30:15

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 39 - Valor Original: R$ 42.678,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 42.678,00

DUPLICATAS

Número : 001 Vencimento : 22/07/2021 Valor : R$ 42.678,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	42.678,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.678,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
15793	KIT ESCOLAR I	48202000	0102	5102	KT	910,00	18,90	0,00	17.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15794	KIT ESCOLAR II	48202000	0102	5102	KT	1.710,00	14,90	0,00	25.479,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6 PROCESSO N 035/2021 PREGAO ELETRONICO N 023/2021 BANCO DO BRASIL AG: 8075.6 CONTA: 600.9	

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 3 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE - CEP: 55295-280 Fone: (87)3762-0445	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 000.000.045** **SÉRIE 001** **FOLHA 2/2**	CHAVE DE ACESSO **2621 0640 8762 6900 0150 5500 1000 0000 4510 0000 0447** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO **126210046265645 22/06/2021 08:32:45**
INSCRIÇÃO ESTADUAL 094493707	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 40.876.269/0001-50

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI

CONTINUAÇÃO DOS DADOS ADICIONAIS...

BANCO DO BRASIL AG: 0067-1 CONTA: 48831-3	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA MA
Fls: 506
Processo nº 3091/21
Assinatura
CPL

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

CAETÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Fls. nº 507
Processo nº 3292
Assinatura
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art 27, II c/c art. 30, II, § 1° da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** estabelecida na Rua Sargento Silvino Macedo, n° 03 - São José - Garanhuns/PE, inscrita no **CNPJ sob o n° 40.876.269/0001-50** está fornecendo a Prefeitura Municipal de Caetés, **MATERIAIS DE EXPEDIENTE E KIT ESCOLAR**, de maneira satisfatória, cumprindo todas as exigências legais cabíveis.

Caetés-PE, 29 de setembro de 2022

Prefeitura Municipal de Caetés
Jose Ronaldo de Melo
Secretário de Administração

Recebemos de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado	NF-e Nº 000.000.737 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Fls. nº 508
Processo nº 3390/21
Assinatura
CPL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 3 - SAO JOSE -
GARANHUNS - PE - CEP: 55295-280
Fone: (87)3762-0445

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.737
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2621 0940 8762 6900 0150 5500 1000 0007 3710 0000 7295

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	126210075069011 23/09/2021 18:13:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
094493707		40.876.269/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CAETES			10.131.720/0001-40	23/09/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
PRACA CASTELO BRANCO, 23	CENTRO		55360-000	23/09/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CAETES	PE			18:12:34

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 679 - Valor Original: R$ 81.995,47 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 81.995,47

DUPLICATAS

Número : 001 Vencimento : 23/10/2021 Valor : R$ 81.995,47	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	81.995,47

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.995,47

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
537	CADERNO BROCHURA PEQUENO 48FLS	48202000	0102	5102	UN	13.016,00	1,96	0,00	25.511,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
267	CADERNO BROCHURAO 60FLS	48202000	0102	5102	UN	13.399,00	2,53	0,00	33.899,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447	CADERNO C/ 10 MATERIAS 200FLS	48202000	0102	5102	UN	2.314,00	9,76	0,00	22.584,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6 SECRETARIA DE EDUCACAO PROCESSO LICITATORIO N 015/2021 PREGAO ELETORNICO N 014/2021 BANCO DO BRASIL AG:8075-6 CONTA: 600-9	

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 3 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE - CEP: 55295-280
Fone: (87)3762-0445

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.737
SÉRIE 001
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
2621 0940 8762 6900 0150 5500 1000 0007 3710 0000 7295

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	**126210075069011 23/09/2021 18:1**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
094493707		40.876.269/0001-50

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI

CONTINUAÇÃO DOS DADOS ADICIONAIS...

BANCO DO BRASIL AG: 8075-6 C/C: 600-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 509
Processo nº 3992
Assinatura

Recebemos de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.585
Série 001

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Fls. nº 510
Processo nº 3290
Assinatura
CPL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 3 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE - CEP: 55295-280
Fone: (87)3762-0445

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.585
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2621 0940 8762 6900 0150 5500 1000 0005 8510 0000 5809

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	**126210069878744 08/09/2021 08:20:57**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
094493707		40.876.269/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CAETES			10.131.720/0001-40	08/09/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
PRACA CASTELO BRANCO, 23	CENTRO		55360-000	08/09/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CAETES	PE			08:19:42

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 538 - Valor Original: R$ 208.198,53 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 208.198,53

DUPLICATAS

Número : 001 Vencimento: 08/10/2021 Valor : R$ 208.198,53	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	208.198,53

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.198,53

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
959	MOCHILA ESCOLAR 315MMX230MM	42021220	0102	5102	UN	898,00	31,82	0,00	28.574,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
958	MOCHILA ESCOLAR 450MMX310MM	42021220	0102	5102	UN	4.732,00	34,59	0,00	163.679,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5441	BOLSA TIPO CARTEIRA	42021220	0102	5102	UN	383,00	41,63	0,00	15.944,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6 PROCESSO LICITATORIO N 015/2021-PMC PREGAO ELETRONICO N 014/2021-PMC BANCO DO BRASIL AG: 8075.6 CONTA: 600.9	

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 3 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE - CEP: 55295-280 Fone: (87)3762-0445	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 000.000.585 SÉRIE 001 FOLHA 2/2	CHAVE DE ACESSO 2621 0940 8762 6900 0150 5500 1000 0005 8510 0000 5809 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	126210069878744 08/09/2021 08:30:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
094493707		40.876.269/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Processo nº 3292
Assinatura
CPL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI

CONTINUAÇÃO DOS DADOS ADICIONAIS...

BANCO DO BRASIL AG: 8075-6 C/C: 600-9	

Recebemos de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.452
Série 001

Fls. nº 512
Processo nº 339
Assinatura

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 3 - SAO JOSE -
GARANHUNS - PE - CEP: 55295-280
Fone: (87)3762-0445

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.452
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2621 0840 8762 6900 0150 5500 1000 0004 5210 0000 4446

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	**126210066169368 26/08/2021 10:33:48**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
094493707		40.876.269/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CAETES			10.131.720/0001-40	25/08/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
PRACA CASTELO BRANCO, 23	CENTRO		55360-000	25/08/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CAETES	PE			10:30:43

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 405 - Valor Original: R$ 74.045,76 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 74.045,76

DUPLICATAS

Número : 001 Vencimento : 25/09/2021 Valor : R$ 74.045,76	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	74.045,76

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.045,76

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
124	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	39261000	0102	5102	UN	383,00	2,87	0,00	1.099,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5668	APONTADOR DE LAPIS	82141000	0102	5102	UN	12.024,00	0,13	0,00	1.563,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11366	BORRACHA PONTEIRA BRANCA	40169200	0102	5102	UN	23.279,00	0,15	0,00	3.491,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5523	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	96081000	0102	5102	UN	5.392,00	0,31	0,00	1.671,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
841	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	96081000	0102	5102	UN	5.392,00	0,48	0,00	2.588,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
249	COLA BRANCA 90G	35061090	0102	5102	UN	6.013,00	2,14	0,00	12.867,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12274	GIZ DE CERA 12 CORES	96091000	0102	5102	CX	3.316,00	4,04	0,00	13.396,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9324	LAPIS GRAFITE MADEIRA	96091000	0102	5102	UN	23.279,00	0,24	0,00	5.586,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
321	LAPIS HIDROCOR C/12	96091000	0102	5102	UN	6.013,00	4,77	0,00	28.682,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12875	MARCA TEXTO VERDE CX C/12	96082000	0102	5102	CX	383,00	8,09	0,00	3.098,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6 PROCESSO LICITATORIO N 015/2021-PMC PREGAO ELETRONICO N 014/2021-PMC BANCO DO BRASIL AG: 8075.6 CONTA: 600.9	

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 3 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE - CEP: 55295-280 Fone: (87)3762-0445	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 000.000.452 SÉRIE 001 FOLHA 2/2	CHAVE DE ACESSO 2621 0840 8762 6900 0150 5500 1000 0004 5210 0000 4446 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	126210066169368 26/08/2021 10:33:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
094493707		40.876.269/0001-50

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	% ICMS

CONTINUAÇÃO DOS DADOS ADICIONAIS...

BANCO DO BRASIL AG: 8075-6 C/C: 600-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 513
Processo nº 3992
Assinatura
CPL

Recebemos de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado	NF-e Nº 000.000.433 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA – Fls. nº 324 – Processo nº 3246 – Assinatura – CPL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 3 - SAO JOSE -
GARANHUNS - PE - CEP: 55295-280
Fone: (87)3762-0445

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.433
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2621 0840 8762 6900 0150 5500 1000 0004 3310 0000 4270

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	**126210065400986 24/08/2021 10:10:40**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
094493707		40.876.269/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CAETES			10.131.720/0001-40	24/08/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
PRACA CASTELO BRANCO, 23	CENTRO		55360-000	24/08/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CAETES	PE			10:07:58

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 387 - Valor Original: R$ 101.731,40 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLiquido: R$ 101.731,40

DUPLICATAS

Número : 001 Vencimento : 23/09/2021 Valor : R$ 101.731,40	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	101.731,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.731,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
124	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	39261000	0102	5102	UN	3.832,87	7,51	0,00	28.784,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5668	APONTADOR DE LAPIS	82141000	0102	5102	UN	12.024,00	0,13	0,00	1.563,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11366	BORRACHA PONTEIRA BRANCA	40169200	0102	5102	UN	23.279,00	0,15	0,00	3.491,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5523	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	96081000	0102	5102	UN	5.392,00	0,31	0,00	1.671,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
841	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	96081000	0102	5102	UN	5.392,00	0,48	0,00	2.588,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
249	COLA BRANCA 90G	35061090	0102	5102	UN	6.013,00	2,14	0,00	12.867,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12274	GIZ DE CERA 12 CORES	96091000	0102	5102	CX	3.316,00	4,04	0,00	13.396,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9324	LAPIS GRAFITE MADEIRA	96091000	0102	5102	UN	23.279,00	0,24	0,00	5.586,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
321	LAPIS HIDROCOR C/12	96091000	0102	5102	UN	6.013,00	4,77	0,00	28.682,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12875	MARCA TEXTO VERDE CX C/12	96082000	0102	5102	CX	383,00	8,09	0,00	3.098,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6 PROCESSO LICITATORIO N 015/2021-PMC PREGAO ELETRONICO N 014/2021-PMC BANCO DO BRASIL AG: 8075.6 CONTA: 600.9	

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 3 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE - CEP: 55295-280 Fone: (87)3762-0445	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 000.000.433** **SÉRIE 001** **FOLHA 2/2**	CHAVE DE ACESSO **2621 0840 8762 6900 0150 5500 1000 0004 3310 0000 4270** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	**126210065400986 24/08/2021 10:10:40**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
094493707		40.876.269/0001-50

PREFEITURA DE BANHA DO CORDEIRO
Fls. nº 515
Processo nº 3990
Assinatura
C.P.L.

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI

CONTINUAÇÃO DOS DADOS ADICIONAIS...

BANCO DO BRASIL AG: 8075-6 C/C: 600-9

AGRESTE
DISTRIBUIDORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ...
Fls. nº 516
Processo nº 3292...
Assin...

MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2026
'ROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.292/2025

DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ 40.876.269/0001-50 SEDIADA NA RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, Nº 03 – SÃO JOSÉ- GARANHUNS-PE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, INFRA-ASSINADO, PARA OS FINS DO PREGÃO SUPRACITADO, DECLARA QUE, A PROPOSTA COMERCIAL COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DO OBJETO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 63, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS:

A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ 40.876.269/0001-50 SEDIADA NA RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, Nº 03 – SÃO JOSÉ- GARANHUNS-PE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, INFRA-ASSINADO, PARA OS FINS DO PREGÃO SUPRACITADO, DECLARA QUE, NO ANO-CALENDÁRIO NÃO TEM CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CUJOS VALORES, SOMADOS, EXTRAPOLAM A RECEITA BRUTA MÁXIMA ADMITIDA PARA FINS DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), CONFORME DISPOSTO NO ART. 4º, § 2º, DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 2021.

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ 40.876.269/0001-50 SEDIADA NA RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, Nº 03 – SÃO JOSÉ- GARANHUNS-PE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, INFRA-ASSINADO, PARA OS FINS DO PREGÃO SUPRACITADO, DECLARA

I. DECLARA, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS, CONFORME ARTIGO 7º, XXXIII DA CONSTITUIÇÃO.

II. DECLARA, AINDA QUE A EMPRESA SERÁ EXCLUÍDA DAS VEDAÇÕES CONSTANTES DO § 4° DO ARTIGO 3° DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

III. DECLARA, QUE POSSUI AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO EDITAL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2026, ESTANDO CIENTE DE TODAS AS EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO MESMO, CONFORME ARTIGO 63º, I, LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 2021.

IV. DECLARA, QUE EMPRESA CUMPRE COM AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS, CONFORME ARTIGO 63º, IV, LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 2021.

V. DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NOS TERMOS DO ARTIGO 67º, INCISO VI, DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 2021, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.

VI. DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ ESTA DATA NÃO HÁ CONTRA SI, QUALQUER OUTRO FATO QUE NA FORMA DA LEI E DO EDITAL, A IMPEÇA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO. E, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE.

VII. DECLARA, QUE O REGIME TRIBUTÁRIO DA LICITANTE É:

() SIMPLES NACIONAL;

() LUCRO REAL;

(X) LUCRO PRESUMIDO;

() OUTRO:_____.

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Dados: 2026.08.17 10:43:18 -03'00'

AGRESTE
DISTRIBUIDORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE CORDA
Fls. nº 517
Processo 3292
Assinatura

VIII. DECLARA QUE A LICITANTE É ENQUADRADA COMO:

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI);

(X) MICROEMPRESA (ME);

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);

() COOPERATIVA (COOP), SOMENTE AS DE CONSUMO, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 3°, § 4º, INCISO VI DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006;

() NORMAL.

IX. DECLARAMOS, AINDA, ESTAR CIENTE DAS SANÇÕES QUE LHE PODERÃO SER IMPOSTAS, CONFORME DISPOSTO NO RESPECTIVO EDITAL E NO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL, NA HIPÓTESE DE FALSIDADE DA PRESENTE DECLARAÇÃO.

BARRA DE CORDA - MA, 18 DE AGOSTO DE 2026

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Dados: 2026.08.17 10:43:25 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
CNPJ Nº 40.876.269/0001-50

AGRESTE
DISTRIBUIDORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 518
Processo nº 3292
Assinatura
CPL

MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.292/2025

A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ 40.876.269/0001-50 SEDIADA NA RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, Nº 03 – SÃO JOSÉ- GARANHUNS-PE DECLARA QUE:

PARA FINS DE POSTERIOR PAGAMENTO, FORNECEMOS OS SEGUINTES DADOS:

NOME DE FANTASIA: AGRESTE DISTRIBUIDORA

RAZÃO SOCIAL: AGRESTE MERIDIONAL LTDA

CNPJ: CNPJ 40.876.269/0001-50

ENDEREÇO: RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, Nº 03 – SÃO JOSÉ- GARANHUNS-PE
INCRIÇÃO ESTADUAL: 0828207-24

TELEFONE: (87) 988363257
E- MAIL: DISTRIBUIDORA_AGRESTE@OUTLOOK.COM

BANCO: BRASIL
AGÊNCIA Nº: 8075-6
CONTA DORRENTE: 600-9

BARRA DE CORDA - MA, 18 DE AGOSTO DE 2026

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Dados: 2026.08.17 10:47:34 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
CNPJ Nº 40.876.269/0001-50